

8.939

Nº 1

EM 28 DE

Junho

DE 2005

MATRÍCULA Nº 8.939, feita em 28 de junho de 2003, identificando nominalmente o imóvel seguinte: "Uma gleba rural denominada "Fazenda Fonte Azul", situada no Bairro Campina dos Mineiros, neste distrito, município e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, com a área de 249.052,1692 metros quadrados, ou 24,9052 ha., ou ainda 10,2914 alqueires de terras, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: inicia-se no marco 1 (um) confrontando com a Rodovia João Ciriaco Ramos, no AZ. 321°41'09'', numa distância de 165,019 (cento e sessenta e cinco metros e dezenove milímetros), marco 2 (dois) segue com a mesma Rodovia, no AZ. 67°16'34'', numa distância de 21,638 (vinte e um metros e seiscentos e trinta e oito milímetros), marco 3 (três) passa a confrontar com Antonio Galvão Neto, no AZ. 66°16'34'', numa distância de 505,325 (quinhentos e cinco metros e trezentos e vinte e cinco milímetros), marco 4 (quatro) segue com o mesmo confrontante, no AZ. 93°48'49'', numa distância de 435,342 (quatrocentos e trinta e cinco metros e trezentos e quarenta e dois milímetros); marco 5 (cinco) passa a confrontar com Maria José Galvão Ramos, no AZ. 335°50'07'', numa distância de 197,168 (cento e noventa e sete metros e cento e sessenta e oito milímetros); marco 6 (seis) passa a confrontar com Jandira Iria Galvão Ramos, no AZ. 268°45'44'', numa distância de 397,315 (trezentos e noventa e sete metros e trezentos e quinze milímetros); marco 7 (sete) segue com o mesmo confrontante, no AZ. 242°44'46'', numa distância de 551,714 (quinhentos e cinquenta e um metros e setecentos e catorze milímetros); marco 8 (oito) passa a confrontar com a Rodovia João Ciriaco Ramos, no AZ. 244°30'06'', numa distância de 23,159 (vinte e três metros e cento e cinquenta e nove milímetros); marco 9 (nove) passa a confrontar com Josefina Galvão Pimentel, no AZ. 270°00'00'', numa distância de 186,769 (cento e oitenta e seis metros e setecentos e sessenta e nove milímetros); marco 10 (dez) segue com a mesma confrontante, no AZ. 217°42'58'', numa distância de 162,847 (cento e sessenta e dois metros e oitocentos e quarenta e sete milímetros); marco 11 (onze) passa a confrontar com Mauro Lopes de Oliveira, no AZ. 143°02'46'', numa distância de 375,714 (trezentos e setenta e cinco metros e setecentos e catorze milímetros); marco 12 (doze) passa a confrontar com Gentil Nery, nos seguintes azimutes e distâncias: AZ. 45°37'16'', numa distância de 270,530 (duzentos e setenta metros e quinhentos e trinta milímetros); marco 13 (treze) AZ. 46°00'23'', numa distância de 12,130 (doze metros e cento e trinta milímetros); marco 14 (quatorze) AZ. 72°56'34'', numa distância de 34,770 (trinta e quatro metros e setecentos e setenta milímetros); atingindo assim o marco 0 (zero), encerrando a presente descrição". Imóvel esse devidamente cadastrado no INCRA sob nº 636010.

MATRÍCULA FICHA

8.939

Nº 1

VERSO

000655-1, na Receita Federal sob nº 4.931.888-8; Código da Pessoa: 009900616; Nº do CCIR: 04639285026; área total: 306,1 ha; modulo fiscal: 22,0 ha; nº de módulos fiscais: 13,90; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha. Proprietária: Maria Jose Galvão Ramos, brasileira, viuva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Cornélio Vieira de Moraes, nº 223, portadora do RG:9.546.875-SSP/SP e CPF:930.791.258-00. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.5-8.481, de 28 de junho de 2005, desta Serventia. Eu, (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi R\$4,97+1,41+1,05+0,26+0,26-7,95-Guia 026/2005.

AV.1-8.939. Dou fé que conforme formal de partilha expedido aos 09 de novembro de 2004, pelo Ofício Judicial desta comarca, nos autos de Inventário (Proc. 1.022/03), devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Luciana Carone Nucci Eugênio, a proprietária requereu se fizesse constar que o imóvel retro matriculado passou a denominar-se "Fazenda Fonte Azul - Gleba D". Angatuba, 28 de junho de 2005. Eu, (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. R\$8,31+2,36+1,75+0,44+0,44=13,30-Guia 026/2005.

R.2-8.939, feito em 28 de junho de 2007, da Cédula de Crédito Industrial nº 76/14034/2007, prenotada sob nº 25.797, em 28 de junho de 2007, celebrada com o Banco Nossa Caixa S/A, agência desta cidade, CNPJ/MF:43.073.394/0001-10, como credor, emitida aos 27 de junho de 2007, por Claudete Elisa Ramos Hotel ME, com sede nesta cidade, na rua Cornélio Vieira de Moraes, nº 230, inscrita no CNPJ/MF:07.702.167/0001-20, sendo avalistas Maria Jose Galvão Ramos, acima qualificada, e Claudete Elisa Ramos, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Benedito Ferreira Domingues, nº 19, portadora do RG:13.207.762-SSP/SP e CPF:020.812.398-92, com autorização de Eduardo Pereira de Moraes, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, portador do RG:12.455.437-SSP/SP e CPF:057.466.758-06. Assinou também a cédula como interveniente hipotecante Maria Jose Galvão Ramos, acima qualificada, do valor de R\$33.696,96 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), vencível em 27 de junho de 2009, com a taxa de juros constante da cédula, dando a proprietária e garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel retro matriculado. A cédula foi também registrada sob nº 5.070-Livro 3-Registro Auxiliar. As demais condições constam da

CONT. NA FICHA Nº 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA

8.939

FICHA

Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

EM 28 DE Junho DE 2007

via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Eu, [assinatura] (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. R\$334,75+95,14+70,47+17,62+17,62=535,60-Guia 026/2007.

AV.3-8.939. Dou fé que conforme requerimento datado desta cidade, aos 13 de fevereiro de 2008, o Banco credor deu quitação do contrato objeto do R.2-8.939, autorizando o cancelamento do mesmo. Angatuba, 28 de fevereiro de 2008. Eu, [assinatura] (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. R\$120,07+34,12+25,28+6,32+6,32=192,11-Guia 009/2008.

R.4-8.939, feito em 28 de fevereiro de 2008, da Cédula de Crédito Comercial nº 76/15332/2008, prenotada sob nº 26.491, em 28 de fevereiro de 2008, celebrada com o Banco Nossa Caixa S/A, agência desta cidade, CNPJ/MF:43.073.394/0001-10, como credor, emitida aos 07 de fevereiro de 2008, por Claudete Elisa Ramos Hotel ME, sendo avalista Claudete Elisa Ramos, com autorização de Eduardo Pereira de Moraes, já qualificados. Assinou também a cédula como interveniente hipotecante Maria Jose Galvão Ramos, já qualificada, do valor de R\$44.480,16 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), vencível em 08 de fevereiro de 2010, com a taxa de juros constante da cédula, dando a proprietária e garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel retro matriculado. A cédula foi também registrada sob nº 5.240-Livro 3-Registro Auxiliar. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Eu, [assinatura] (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. R\$350,04+99,50+73,69+18,42+18,42=560,07-Guia 009/2008.

R.5-8.939, feito em 27 de janeiro de 2009, da Cédula de Crédito Comercial nº 76/17521/2009, prenotada sob nº 28.077, em 27 de janeiro de 2009, celebrada com o Banco Nossa Caixa S/A, já qualificado, emitida aos 26 de janeiro de 2009, por Hotel Santo Antonio de Angatuba Ltda. com sede nesta cidade, na rua Cornélio Vieira de Moraes, nº 230, inscrita no CNPJ/MF:00.021.351/0001-89, sendo avalista Marcelo Rocha Lopes, RG:26.157.138-0-SSP/SP e CPF:167.265.018-62, com autorização de Irene Gerda Ramos, RG:20.832.350-SSP/SP e CPF:092.924.678-08, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade na rua João Tizamba Nogueira, nº 35. Assinou também a cédula como interveniente hipotecante Maria Jose Galvão Ramos, já qualificada, do valor de R\$16.710,96 (de-

MATRÍCULA

8.939

FICHA

Nº 2

VERSO

zesseis mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos), vencível em 25 de janeiro de 2011, com a taxa de juros constante da cédula, dando a proprietária e garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel retro matriculado. A cédula foi também registrada sob nº 5.463-Livro 3-Registro Auxiliar. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Eu, (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, digitei e subscrevi. $R\$372,86+105,98+78,50+19,62+19,62=596,58$ -Guia 004/2009.

AV.6-8.939. Prenotação nº 38.682, em 30 de março de 2012. Do requerimento datado desta cidade, aos 21 de março de 2012, o credor hipotecário, Banco Nossa Caixa S/A, já qualificado, foi incorporado pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, lote 32, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 175.261/10-6, em 21 de maio de 2010, sucedendo-lhe em todos os direitos creditórios e obrigações, objeto do R.4 e R.5-8.939 - Livro 2-Registro Geral. Angatuba, 02 de abril de 2012. O Substituto do Oficial, (Luiz André Cicoti). $R\$11,51+3,28+2,43+0,61+0,61=18,44$ -Guia 14/2012.

AV.7-8.939. Prenotação nº 38.683, de 20 de março de 2012. Do requerimento datado desta cidade, aos 20 de março de 2012, o Banco credor deu quitação da hipoteca objeto do R.5-8.939, autorizando o cancelamento da mesma. Angatuba, 02 de abril de 2012. O Substituto do Oficial, (Luiz André Cicoti). $R\$142,44+40,49+29,99+7,50+7,50=227,92$ -Guia 14/2012.

AV.8-8.939. Prenotação nº 40.201, de 20 de fevereiro de 2013. Do requerimento datado desta cidade, aos 18 de fevereiro de 2013, o Banco credor deu quitação da hipoteca objeto do R.4-8.939, autorizando o cancelamento da mesma. Angatuba, 20 de fevereiro de 2013. O Substituto do Oficial, (Luiz André Cicoti). $R\$156,29+44,42+32,91+8,23+8,23=250,08$ -Guia 08/2013.

AV.9-8.939. Prenotação nº 40.330, de 27 de março de 2013. Da escritura publica de compra e venda, lavrada aos 15 de março de 2013, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 127, fls. 273/27, acompanhada do Certificado de Cadastro

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
MATRÍCULA

8.939

FICHA

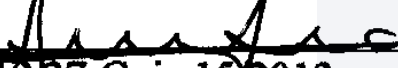
Nº 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

EM 09 DE Abril DE 2013

de Imóveis Rural (CCIR) do exercício de 2006/2007/2008/2009 e do Imposto Territorial Rural (TTR) do exercício de 2012, é a presente para constar que o imóvel retro, juntamente com o imóvel objeto da Matrícula nº 8.484, encontram-se cadastrados no INCRA sob nº 950.050.232.564-2; área total: 61,3000 ha; módulo fiscal: 22,0000 ha; nº de módulos fiscais: 2,7800; fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha; Código da Pessoa: 04.564.247-8; Número do CCIR: 09181326098; Denominação do Imóvel: Fazenda Fonte Azul Gleba D; na Receita Federal sob nº 6.997.736-4. Angatuba, 09 de abril de 2013. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$12,10+3,44+2,55+0,64+0,64=19,37-Guia 15/2013.

R.10-8.939. Prenotação nº 40.330, de 27 de março de 2013. Da escritura publica de compra e venda, lavrada aos 15 de março de 2013, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 127, fls. 273/27, do valor de R\$67.205,00 (sessenta e sete mil, duzentos e cinco reais), a proprietária Maria Jose Galvão Ramos, já qualificada, TRANSMITIU o imóvel retro matriculado a Djalma Fernando Poziteli, RG:18.443.746-SSP/SP e CPF:072.942.968-71, pecuarista, casado em segundas núpcias, no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial Registrada sob nº 5.236-Livro 3-Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da comarca de Laranjal Paulista, deste Estado, com Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, RG:30.856.776-SSP/SP e CPF:277.704.058-31, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Giovana, Bairro do Aterrado, neste município, do que dou fé. Angatuba, 09 de abril de 2013. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$581,59+165,30+122,44+30,61+30,61=930,55-Guia 15/2013.

AV.11-8.939. Prenotação nº 40.330, de 27 de março de 2013. Da escritura publica de compra e venda, lavrada aos 15 de março de 2013, pelo Tabelionato de Notas desta comarca, no Livro 127, fls. 273/27, os proprietários requereram se fizesse constar que o imóvel retro passou a denominar-se "Fazenda Cachoeira II". Angatuba, 09 de abril de 2013. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$12,10+3,44+2,55+0,64+0,64=19,37-Guia 15/2013.

R.12-8.939. HIPOTECA. Prenotação nº 45.737, de 03 de abril de 2017. Da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 364392-15/1220/2017, celebrada com a Caixa Econômica Federal, agência de Laranjal Paulista, CNPJ:00.360.305/1220-

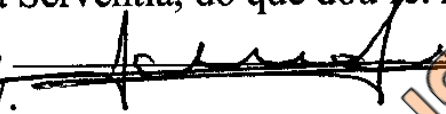
MATRÍCULA

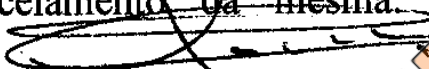
8.939

FICHA

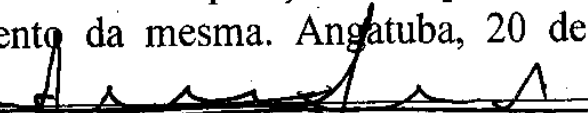
Nº 3

VERSO

56, como credora, emitida aos 30 de março de 2017, por Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, já qualificados, do valor de R\$605.999,20 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), vencível em 29 de março de 2018, com a taxa de juros constante da cédula, dando os proprietários em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS: o imóvel retro matriculado. A cédula foi também registrada sob nº 7.021 - Livro 3-Registro Auxiliar. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 04 de abril de 2017. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti). R\$401,60-Guia 14/2017.

AV.13-8.939. BAIXA DE HIPOTECA. Prenotação nº 46.921, de 08/05/2018. Do requerimento datado de Laranjal Paulista, deste Estado, aos 07 de maio de 2018, a credora deu quitação da hipoteca objeto do R.12-8.939, autorizando o cancelamento da mesma. Angatuba, 09 de maio de 2018. O Oficial,  (Natal Cicote). R\$161,72 - Guia 19/2018.

R.14-8.939. HIPOTECA. Prenotação nº 47.335, de 04/09/2018. Da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 528599/1220/2018, celebrada com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, como credora, emitida em Laranjal Paulista, deste Estado, aos 31 de agosto de 2018, por DJALMA FERNANDO POZITELI e sua mulher MARIA SILVIA RODRIGUES DE MORAIS TURELLI POZITELI, já qualificados, do valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), vencível em 15 de abril de 2019, com a taxa de juros constante da cédula, dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel retro matriculado. A cédula foi também registrada sob nº 7.248, Livro 3-Registro Auxiliar. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 05 de setembro de 2018. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti). R\$356,93 - Guia 36/2018.

AV.15-8.939. BAIXA DE HIPOTECA. Prenotação nº 48.427, de 20/08/2019. Do requerimento datado de Laranjal Paulista, deste Estado, aos 01 de agosto de 2019, o Banco credor deu quitação da hipoteca objeto do R.14-8.939, autorizando o cancelamento da mesma. Angatuba, 20 de agosto de 2019. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti). R\$126,28 - Guia 34/2019. Selo digital: 1222263310A0000005086019C

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

FICHA

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.222-6

8.939

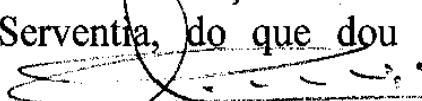
4

EM 30

DE Setembro

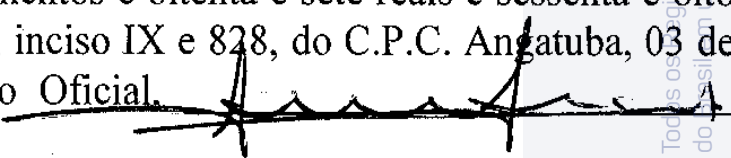
DE 2019

R.16-8.939. HIPOTECA. Prenotação nº 48.566, de 30/09/2019. Da Cédula de Crédito Bancário, nº 224.604.916, celebrada com o BANCO DO BRASIL S/A, agência de Laranjal Paulista, deste Estado, CNPJ:00.000.000/2812-63, como credor, emitida em Laranjal Paulista, deste Estado, aos 26 de setembro de 2019, por AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS E PRÉ MOLDADOS DE, com sede na Rodovia Marechal Rondon, KM 183, Distrito de Maristela, em Laranjal Paulista, deste Estado, CNPJ:05.942.509/0001-77. Assinaram também a cédula como avalistas e interveinentes garantidores para concordarem com a constituição da garantia hipotecária DJALMA FERNANDO POZITELI e sua mulher MARIA SILVIA RODRIGUES DE MORAIS TURELLI POZITELI, já qualificados, do valor de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), vencível em 20 de outubro de 2020, com a taxa de juros constante da cédula, dando em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel retro matriculado. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Angatuba, 30 de setembro de 2019. O Oficial,

 (Natal Cicote).

R\$2.295,32 - Guia 40/2019. Selo digital: 1222263210A00000051476198

AV.17-8.939. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO. Prenotação nº 49.666, de 02/09/2020. Do requerimento datado de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 21 de agosto de 2020, acompanhado da certidão expedida aos 13 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Laranjal Paulista, deste Estado, O Banco do Brasil S/A - CNPJ:00.000.000/0001-91, requereu se fizesse constar que foi distribuída no dia 12 de maio de 2020 e admitida em Juízo, a ação Minotória - Contratos Bancários, processo nº 1000426-25.2020.8.26.0315, da 1ª Vara do Foro da comarca de Laranjal Paulista, deste Estado, que o exequente move contra Djalma Fernando Poziteli e outro, cujo o valor da causa é R\$586.587,68 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Artigo 799, inciso IX e 828, do C.P.C. Angatuba, 03 de setembro de 2020. O Substituto do Oficial,

 (Luiz André Cicoti).

R\$28,79-Guia 35/2020. Selo digital: 1222263310A0000005607520S

AV.18-8.939. PENHORA. Prenotação nº 50.691, de 14/05/2021. Da certidão de penhora expedida aos 14 de maio de 2021, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Tatuí, deste Estado, nos autos nº 10027295520208260624, de execução civil, que Valecred Securitizadora Imobiliária S/A, CNPJ:16.716.767/

MATRÍCULA

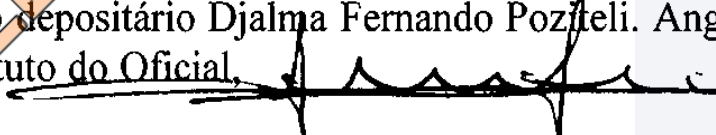
8.939

FICHA

4

VERSO

0001-81, move contra Açovia Industria e Comércio de Estruturas Metalicas e Pre-Moldados de Concreto EIRELI, CNPJ:05.942.509/0001-77; Djalma Fernando Poziteli; e, Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, o imóvel retro matriculado, juntamente com o imóvel objeto da Matrícula nº 7.650, pertencentes a Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, foram OBJETO DE PENHORA. Valor da dívida R\$605.773,80 (seiscentos e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário Djalma Fernando Poziteli. Valor atribuído para cobrança dos emolumentos R\$302.886,90 (trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). Angatuba, 25 de maio de 2021. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti). R\$503,37-Guia 21/2021. Selo digital: 1222263210A0000006135521R

AV.19-8.939. PENHORA. Prenotação nº 50.760, de 27/05/2021. Do mandado de penhora expedido aos 26 de maio de 2021, pelo Juízo de Direito do Ofício Judicial da comarca de Laranjal Paulista, deste Estado, nos autos nº 1000936-38-2020, de execução civil, que o Banco do Brasil S/A, move contra Djalma Fernando Poziteli, o imóvel retro matriculado, pertencente a Djalma Fernando Poziteli e sua mulher Maria Silvia Rodrigues de Moraes Turelli Poziteli, foi OBJETO DE PENHORA. Valor da dívida R\$490.255,18 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), tendo sido nomeado depositário Djalma Fernando Poziteli. Angatuba, 07 de junho de 2021. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti). R\$503,37-Guia 23/2021. Selo digital: 1222263210A0000006159821D

AV.20-8.939. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO. Prenotação nº 51.841, de 14 de Março de 2022. Do requerimento datado de Ribeirão Preto, deste Estado, aos 07 de março de 2022, acompanhado da certidão expedida aos 25 de fevereiro de 2022, pela 1ª Vara do Foro da comarca de Laranjal Paulista, deste Estado, O Banco Bradesco S/A - CNPJ:60.746.948/0001-12, requereu se fizesse constar que foi distribuída no dia 20 de julho de 2021 e admitida em Juízo, a ação de execução de título extrajudicial-contratos bancários, processo nº 1005720-04.2021.8.26.0451, da 1ª Vara da comarca de Laranjal Paulista, que o Banco Bradesco S/A, move contra Açovia Industria e Comércio de Estruturas Metalicas e Pré-moldados de Concreto Eireli e outros, cujo valor da causa é R\$1.677.604,22 (hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos), nos termos do Artigo 828, do C.P.C. Angatuba, 16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

FICHA

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.222-6

8.939

5

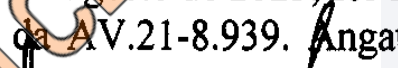
EM 16 DE Março DE 2022

de março de 2022. O Substituto do Oficial,
(Luiz André Cicoti).

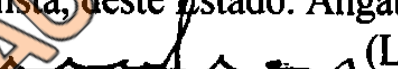
R\$33,33-Guia 11/2022. Selo digital: 1222263310A0000006599922V

AV.21. INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 53.864, de 05/07/2023. Do protocolo de indisponibilidade 202307-0412.02791366-IA-000. datado de 04 de julho de 2023, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE DJALMA FERNANDO POZITELI, no Processo nº 00002395020225230007, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho (MT) - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª - MT - Cuiabá - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá. Angatuba, 13 de Julho de 2023. O Oficial,  (Natal Cicote).

R\$ 35,73 a final. Selo digital: 1222263310A00000073677235

AV.22. LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 54.081, de 24/08/2023. Da ordem de cancelamento de indisponibilidade nº 202308.0111.02840332-TA-031, datada de 1º de agosto de 2023, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.21-8.939. Angatuba, 25 de agosto de 2023. O Substituto do Oficial,  (Luiz André Cicoti).

R\$35,73-Guia 34/2023. Selo digital: 1222263310A0000007444523F

AV.23. INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 54.084, de 25/08/2023. Do protocolo de indisponibilidade 202308.2317.02887523-IA-021. datado de 23 de agosto de 2023, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE DJALMA FERNANDO POZITELI, no Processo nº 10003039020218260315, por ordem do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial de Laranjal Paulista, deste Estado. Angatuba, 28 de Agosto de 2023. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti).

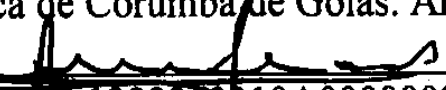
R\$35,73-à final. Selo digital: 1222263310A0000007447423E

AV.24. LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 56.310, de 13/02/2025. Da ordem de cancelamento de indisponibilidade nº 202502.0413.02887523-TA-809, datada de 04 de Fevereiro de 2025, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da AV.23-8.939. Angatuba, 17 de Fevereiro de 2025. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti).

R\$38,60-Guia 07/2025. Selo digital: [Asele_digital]

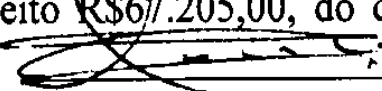
> **AV.25. INDISPONIBILIDADE.** Prenotação nº 56.361, de 26/02/2025. Do protocolo de indisponibilidade 202502.2518.03863645-IA-993, datado de 25 de fevereiro de 2025, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE

MATRÍCULA
8.939FICHA
5
VERSO

DJALMA FERNANDO POZITELI, no Processo nº 54510309220208090034, por ordem do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Superior Tribunal de Justiça - Vara Judicial da comarca de Corumbá de Goiás. Angatuba, 06 de Março de 2025. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti). R\$38,60-à final. Selo digital: 1222263310A0000008422625D

AV.26. PENHORA. Prenotação nº 56.562, de 08/04/2025. Da certidão de penhora expedida aos 08 de abril de 2025, pela Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ofício Judicial do Foro distrital de Caieiras, comarca de Franco da Rocha, deste Estado, nos autos nº 1002222-91.2023.8.260106, de execução civil, que ATHENAS INDUSTRIA DE TERCEIRIZAÇÃO E NACIONALIZAÇÃO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ:01.287.021/0001-00, move contra AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELLE, CNPJ:05.942.509/0001-77, e DJALMA FERNANDO POZITERLI, o imóvel retro matriculado, pertencente a Djalma Fernando Poziteli, foi OBJETO DE PENHORA. Valor da dívida R\$4.027.952,83 (quatro milhões, vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário Djalma Fernando Poziteli. Valor atribuído para cobrança dos emolumentos R\$2.013.976,41 (dois milhões, treze mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Angatuba, 09 de Maio de 2025. O Substituto do Oficial,  (Luiz Andre Cicoti).

R\$1.048,20-Guia 18/2025. Selo digital: 1222263210A0000008530425I

R.27. ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS. Prenotação nº 56.886, de 04/07/2025. Nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e requisição nº 25.00.00.50.38, feita pelo Ministério da Economia - Receita Federal, datado de São Paulo (capital), aos 27 de junho de 2025, no processo nº 13888.720119/2017-62, o imóvel retro matriculado, integrante do patrimonio de Djalma Fernando Poziteli, CPF:072.942.968-71, havido pelo R. 10-8.939, foi objeto de arrolamento de bens e direitos, tendo como sujeito passivo Djalma Fernando Poziteli. Valor do bem/direito R\$67.205,00, do que dou fé. Angatuba, 10 de Julho de 2025. O Oficial  (Natal Cicote). Nihil. Selo digital: 1222263E10A0000008607625O